

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60**LICENÇA AMBIENTAL
PORTARIA MUNICIPAL 03/2021**

Nome/Empresa: GMM Construtora & Empreendimentos LTDA	CPF/CNPJ: 02.538.640/0001-85	Processo nº: 03/2021
Endereço: Praça Coronel Cicero Alencar, nº 130, Centro- Lajedinho - BA		
Data da Licença : 09/03/2021		Validade: 09/03/2023

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA, BAHIA**, fundamentada na resolução **CONAMA** nº 237/97, art. 2º. e 6º., seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução **CEPRAM** nº 4.579 de 06 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o **COMADES** – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Sustentável.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Ambiental SIMPLIFICADA - LS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **GMM CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 02.538.640/0001-85**, estabelecido na Praça Coronel Cícero Alencar, nº 130, Centro, Lajedinho - BA, para construção do Cemitério Municipal de Ruy Barbosa - BA, com processo licitatório nº TP 008/2020 em uma área de 6400m², localizado próximo ao bairro Otto Alencar, neste Município, em conformidade com a documentação apresentada e as condicionantes abaixo: **I.** Fornecer Equipamentos de Proteção Individual necessários para realização desta atividade aos os trabalhadores; **II.** Informar imediatamente à **SEMADES** quando da ocorrência de acidentes; **III.** As atividades só serão permitidas durante o período diurno; **IV.** Em caso de alteração no projeto, apresentar a **SEMADES** as novas alterações; **V.** Após o término da obra,



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CNPJ: 13.810.833/0001-60

apresentar a **SEMADES** registro fotográfico do local; **VI.** O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelamento desta licença.

Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e, ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMADES, do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMUMA e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito com data retroativa ao dia 09 de março de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entrara em vigor na data da sua publicação.

Ruy Barbosa - BA, 18 de junho de 2021.

Murilo Guedes Dias

Eng. Ambiental e Sanitarista

Artur Soares Francelino

Secretário do Meio Ambiente

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

